

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3928/2023

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.111219/2023-48, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a NOEMI PIASSI SOARES FERREIRA, na qualidade de filha maior portadora de deficiência do ex-servidor CLAUDEMIRO SOARES FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1460689, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, falecido em atividade, em 22.10.2023, com fundamento nas alíneas "d" do inciso IV do art. 217, no § 1º do art. 219 e no inciso III do art. 222, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o § 2ª do art. 23 e no caput e inciso II do § 3º do art. 26, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Encerra-se a pensão anteriormente concedida à beneficiária NOEMI PIASSI SOARES FERREIRA, por meio da Portaria Nº 3645, de 03 de novembro de 2023, publicada na edição do D.O.U. nº 210, de 06.11.2023, Seção 2, Página 58.

Art. 3º A beneficiária NOEMI PIASSI SOARES FERREIRA deverá ser reavaliada por junta médica oficial em 20/08/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 05/12/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3036210 e o código CRC E4394221